



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

ALTERA E PRORROGA

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA o subitens 8.7, 9.12.5, 11.2, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 15.11. e SUPRIMI o 9.12.6 do Edital, e subitens 8.1.3, 10.1 e 11.1 da Minuta de Ata de Registro de Preços e subitens 1.1., 7.1.3 e 11.1 do contrato, e PRORROGA o processo Administrativo nº 230/2024 do Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição estimada de Projeto Complementar Literário, objetivando atender a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital**, ficando da seguinte forma:

EDITAL

LEIA-SE:

.....

8.7 O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário, ou ainda, se for por índice de desconto, pelo melhor percentual ofertado para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for de grande porte.

.....

9.12.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, **declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.12.6. Suprimido

.....

11.2. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, em caso de situação justificável aceita pela Prefeitura, sob pena de decair o direito à contratação,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

11.3.

11.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinado por representante legal, procurador, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identidade.

11.5. A assinatura do Ata de Registro de Preços poderá ser realizada digitalmente, em conformidade com a legislação aplicável.

11.6. Na hipótese de não atendimento à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou havendo recusa em assiná-la ou em caso de não apresentação do documento devidamente assinado no prazo previsto no item 11.2, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.

11.7. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou no caso de não apresentação do documento devidamente assinado no prazo previsto no item 11.2, implicará a decadência do direito ao compromisso, sujeitando, ainda, o adjudicatário às sanções previstas neste edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo determinado e terá sua vigência de 12 (doze) meses, constados de data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme disposto no Artigo 84 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Será formalizada a contratação por intermédio de instrumento hábil, nos termos que se dispõe o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ou mediante a celebração de Termo Contratual, o qual terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas na Ata de Registro de Preços.

.....

15.11. Em caso de divergência de prazos estabelecidos entre o Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o disposto no Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
ANEXO V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da Presente Ata é o Registro de Preços de, conforme especificações constantes do Anexo II da licitação Pregão Eletrônico nº /202_.

.....

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

.....

8.1.3. suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 3 (três) anos;

.....

CLÁUSULA DECIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº /2024, o Anexo II (Termo de referência), Ata de Sessão Pública de Lances e Grade de Lances.

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024
ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA**, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no processo Pregão Eletrônico nº __/__, obriga-se a prestar os serviços de....., conforme especificações constantes do Anexo II, que integra o presente Edital Licitatório.

.....

CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES

.....

7.1.3. suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **Administração** pelo prazo de até 3 (dois) anos;

.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, o termo de referência (Anexo II) e o proposta de preços da empresa vencedora.

.....

A data da Sessão fica PRORROGADA para às **10:00 horas do dia 15 de abril de 2.024.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapequerica da Serra, 27 de março de 2.024.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO

Prefeito Municipal